



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO 042/2017

REGISTRO DE PREÇO 025/2017

Aos 19 dias do mês de Setembro do ano de 2017, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE INDIANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.520.133/0001-88, com sede administrativa à Rua Capitão Whitaker nº 407, na cidade de Indiana, Estado de São Paulo neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **Celeide Aparecida Floriano**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 10798759 SSP/SP e do CPF nº 005.043.638-40, residente e domiciliada na Avenida Vereador Francisco Gimenes, nº 161, Centro, nesta cidade de Indiana – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 025/17, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI – ME**, com sede na Rua São Paulo, nº 147, Centro, Cep 18130-120, na cidade de São Roque – Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.527.755/0001-89, neste ato representada por seu proprietário o Sr. **Fabio Pierroni**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 27.454-277-8 SSP/SP e do CPF nº 152.170.068-03, residente e domiciliado a Rua Bueno de Andrade, nº 706, bairro Aclimação, Cep 01526-000, na cidade de São Paulo – Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituí objeto desta Ata, o registro de preços para a **aquisição de Materiais Esportivos** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com o(s) quantitativo(s), descrição(ões), marca(s) e valor(es) unitário(s) contido(s) no **Anexo Único** que passa a fazer parte integrante desta Ata.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONTRATAÇÕES

As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

Parágrafo único. A Detentora da Ata reconhece que existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 025/17 e seus Anexos; e
- b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 042/2017.

Parágrafo único. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

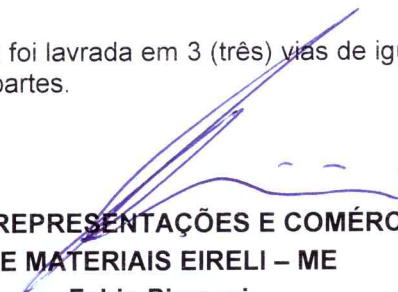
Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Martinópolis - SP, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
Administração

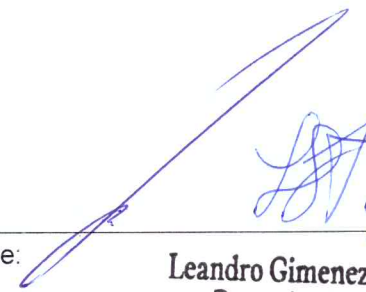

NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
DE MATERIAIS EIRELI – ME
Fabio Pierroni
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:
RG:


Edival Melchor Santos
Diretor Licitação
RG: 10.798.781-8

Nome:
RG:


Leandro Gimenez Fabri
Pregoeiro Oficial

16.527.755/0001-89
NONNE REPRESENTAÇÕES E COMERCIO
DE MATERIAIS EIRELI - ME
R. São Paulo, 147
CEP 18.130-120
Centro - São Roque - SP



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

ANEXO ÚNICO

LOTE 1: Bolas

ITEM	QDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	10	UN	Bola de Futebol de Campo: Bola profissional aprovada pela Fifa, 0% absorção de água, maior precisão, máxima durabilidade, Neogel, Termotec, Pu ultra 100%, 11 Gomos, 68-70 cm, 420-445 g, Câmara Arbility, Miolo Slipe System Removível e Lubrificado. Federação Paulista de Futebol.	R\$ 282,59	R\$ 2.825,90
2	20	UN	Bola de Futebol de Campo: Bola profissional, 0% absorção de água, maior precisão, alta durabilidade, Termotec, Pu ultra 100%, 11 Gomos, 68-70 cm, 41-450 g, Câmara Arbility, Miolo Slipe System Removível e Lubrificado.	R\$ 166,23	R\$ 3.324,60
3	20	UN	Bola de Futebol de Campo C/C, nº 4: Tamanho Infantil, Grande resistência, Durabilidade, Micro power, Costurada a Mão, 32 Gomos, 64-66 cm, 360-390 g, Câmara Arbility, Miolo Slipe Sistem Removível e Lubrificado.	R\$ 83,11	R\$ 1.662,20
4	15	UN	Bola de Futsal: Bola profissional de Futsal, Aprovada Fifa, 0% de absorção de Água, Neogel, Termotec, PU, 11 Gomos, 61+64 cm, 410-440 g, Câmara Arbility, Miolo Slip System removível e Lubrificado.	R\$ 216,10	R\$ 3.241,50
5	20	UN	Bola de Futsal: 0% de absorção de Água, Termotec, PU, 8 Gomos, 61- 64 cm, 410-440 g, Câmara Arbility, Miolo Slip System removível e Lubrificado.	R\$ 124,67	R\$ 2.493,40
6	20	UN	Bola de Futsal: 0% de absorção de Água, Termotec, PU, 8 Gomos, 55- 59 cm, 350-380 g, Câmara Arbility, Miolo Slip System removível e Lubrificado.	R\$ 126,33	R\$ 2.526,60
7	15	UN	Bola de Vôlei: Aprovada FIVB, Matrizada, Microfibr, 16 Gomos, 65-67 cm, 260-280 G, Câmara airbility, miolo Slipe System Removível e Lubrificado.	R\$ 264,30	R\$ 3.964,50
8	18	UN	Bola de Vôlei: Ultra Fusion, PVC, 18 gomos, 65-67 cm, 260-280 g, Câmara Arbility, Miolo Slip System Removível e Lubrificado.	R\$ 74,80	R\$ 1.346,40
9	12	UN	Bola de Basquete: Matrizada, Borracha, 72-78 cm, 600-650 g, Câmara Arbility, Miolo Slip system Removível e Lubrificado.	R\$ 49,87	R\$ 598,44
10	1	UN	Bola de Iniciação de Borracha nº 10: com bico, diâmetro 48 - 50 cm e Peso de 180 - 200 g.	R\$ 16,63	R\$ 16,46
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.000,00					


MUNICÍPIO DE INDIANA
Celeide Aparecida Floriano
Administração


NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
DE MATERIAIS EIRELI - ME

Fabio Pierromi
Detentora da Ata

Testemunhas:


Edival Melchor Santos
Diretor Licitação
RG: 10.798.781-8


Leandro Gimenez Fabri
Pregoeiro Oficial

16.527.755/0001-89
NONNE REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
DE MATERIAIS EIRELI - ME
R. São Paulo, 147
CEP 18.130-120
Centro - São Roque - SP